

AVISO

2023|2024

MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

Informamos os/as Senhores/as Encarregados/as de Educação que o Processo de Matrícula e Renovação de Matrícula já se iniciou, de acordo com o seguinte calendário:

Ano de Escolaridade frequentado em 2023/2024	Afixação da Pauta de Avaliação	Procedimento	Prazo
1º ano	03 de julho	Automática	06 de julho a 10 de julho
2º ano	03 de julho	Automática	06 de julho a 10 de julho
3º ano	03 de julho	Automática	06 de julho a 10 de julho
4º ano	03 de julho	Online Portal das Matrículas	06 de julho a 10 de julho
5º ano	21 de junho	Automática	22 de junho a 28 de junho
6º ano	21 de junho	Online Portal das Matrículas	22 de junho a 28 de junho
7º ano	21 de junho	Automática	22 de junho a 28 de junho
8º ano	21 de junho	Automática	22 de junho a 28 de junho
9º ano	08 de julho	Online Portal das Matrículas	15 de julho a 20 de julho

Nos anos letivos em que a **renovação da matrícula** é feita **automaticamente**, o/a Encarregado/a de Educação pode conferir se os seus dados estão corretos no InovarConsulta (<https://inovar.aecorga.pt/ConsultaAlunos/app/index.html#/login>), ou nos Serviços Administrativos (em data que não coincida com o calendário de matrículas).

O/A encarregado/a de educação deverá realizar as **matrículas online** no Portal das Matrículas (<https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt/>), com recurso à autenticação através do cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

No momento da matrícula, o/a encarregado/a de educação deverá especificar cinco estabelecimentos de educação e ensino, por ordem de preferência, e fornecer os seguintes documentos:

- * Cartão de cidadão do/a aluno/a e do/a encarregado/a de educação; se não tiver cartão de cidadão, deverá apresentar cédula / passaporte ou autorização de residência, n.º de utente, n.º de contribuinte, n.º da segurança social e foto tipo passe;

- * Comprovativo de domicílio fiscal (**obrigatório**), disponível no Portal das Finanças <https://www.portaldasfinancas.gov.pt/pt/emissaoCertidaoForm.action>, ou fatura atual de eletricidade/ água/ comunicações em nome do/a encarregado/a de educação;
- * Comprovativo do local de trabalho (**facultativo**) do/a encarregado/a de educação – declaração da entidade patronal ou último recibo de vencimento onde conste a morada da empresa;
- * Comprovativo do escalão de abono de família da Segurança Social atualizado;
- * Composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária, disponível em <https://irs.portaldasfinancas.gov.pt/dadosagregadoirs/agregadofamiliar/consultar>;
- * Declaração de regulação do poder paternal, no caso de pais separados;
- * Declaração de delegação de funções de encarregado de educação, nos casos em que este não seja o pai ou a mãe;
- * Boletim de vacinas do/a aluno/a atualizado (para verificação);
- * Declaração médica que justifique a utilização de óculos nas aulas de Educação Física (se aplicável).

Só se deve recorrer ao Portal das Matrículas para renovar as matrículas se houver troca de escola ou mudança de encarregado/a de educação.

Os Serviços Administrativos estão disponíveis para apoiar/esclarecer os/as Encarregados/as de Educação que tiverem dificuldade em aceder o Portal das Matrículas, no período da tarde, após as 13:30 horas.

Se ainda persistir dúvidas ou problemas, a matrícula pode ser feita pessoalmente nos Serviços Administrativos, seguindo o calendário abaixo (anos de escolaridade em 2023/2024):

	26 de junho	27 de junho	16 de julho	17 de julho
08:30 h às 11:30 h	6º ano			9º ano
12:30 h às 16:30 h		6º ano	9º ano	

Corga de Lobão, 07 de junho de 2024

O Diretor

Manuel Sousa Couto